



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

**LEI COMPLEMENTAR Nº510, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*"ALTERA A LEI 462/2014 MODIFICANDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA-NASF DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, na estrutura organizacional do Município de Vargem Alegre, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGO(s)	VENCIMENTO SÍMBOLO	JORNADA
Médico Clínico	01	CE-20	20 HORAS SEMANAIS
Fisioterapeuta	01	CE-14	30 HORAS SEMANAIS
Farmacêutico	01	CE-18	40 HORAS SEMANAIS
Educador Social	01	CE-13	40 HORAS SEMANAIS

**Art. 2º.** Os requisitos necessários para preenchimento dos cargos ora criados e suas atribuições estão dispostas no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** O parágrafo primeiro artigo 2º da Lei Municipal número 462 de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

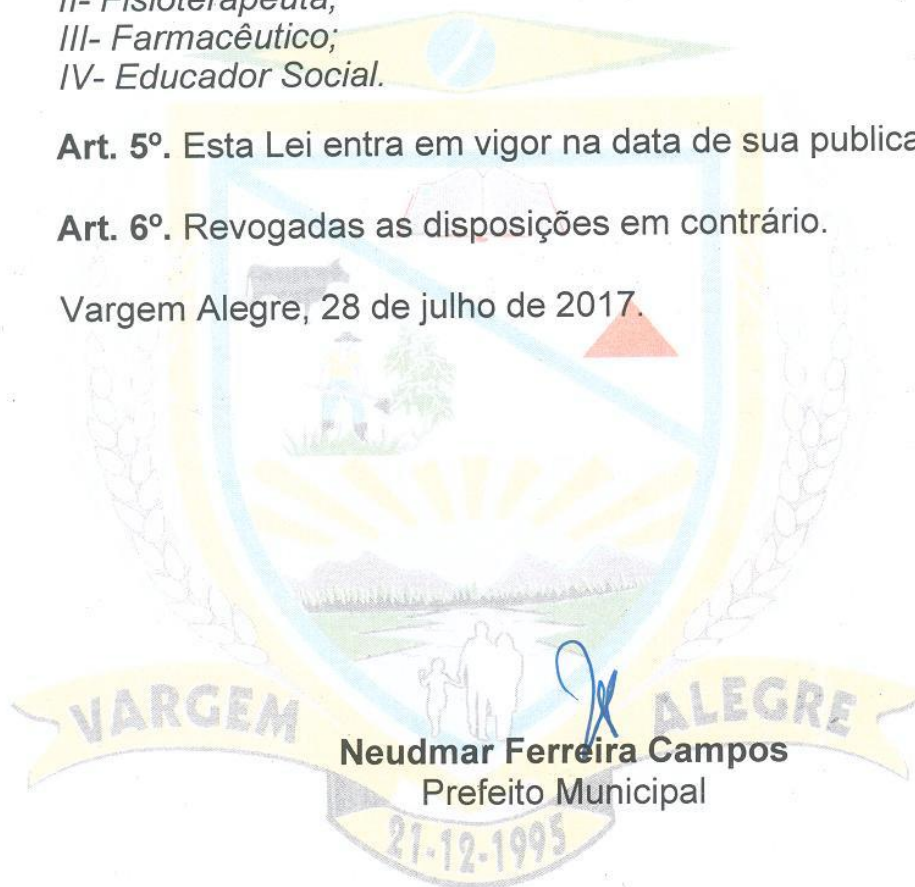
“ §1º Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde a definição da composição numérica da equipe do NASF, devendo observar, obrigatoriamente, a presença dos seguintes profissionais:

- I- Médico Clínico;
- II- Fisioterapeuta;
- III- Farmacêutico;
- IV- Educador Social.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 28 de julho de 2017.



**Neudmar Ferreira Campos**  
Prefeito Municipal

**SANCIONADO**

Em: 01/08/2017

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

**CARGO: MÉDICO CLINICO - NASF**

**ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA .**

**REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**ATRIUBUIÇÕES:**

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos de trabalhos com os "Hipertensos, Diabéticos, Saúde Mental, Idosos, Gestantes e outros", além de ações educativas permanentes, palestras de orientação/promoção, visitas domiciliares e demais atividades conforme demanda e faixa etária existente. Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e outras drogas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social dos portadores de diversos transtornos decorrentes de patologias.

**Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA- NASF**

**ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.**

**REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**ATRIUBUIÇÕES:**

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; - realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; - desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; - realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

**Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.**

**CARGO: FARMACÊUTICO -NASF**

**ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO FARMÁCIA**

**REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**ATRIUBUIÇÕES:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões das ações que contribuam para a prevenção meio de organização participativa com os Conselhos de Saúde; avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos Gestores de Saúde locais, o desenvolvimento e a implementação das ações de prevenção, assistência e acompanhamento e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS e ACE (Agentes de Controle de Endemias); realizar, com as Equipes de Saúde da Família, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; identificar, articular e disponibilizar com as Equipes de Saúde da Família uma rede de proteção social.

**Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL - NASF**

**ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL**

**REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**ATRIUBUIÇÕES:**

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; - desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; - auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; - realizar ações que colaborem para a





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; - mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; - manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

**Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.**

